



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 367 – ABRIL/ 2019

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rod. CE 377, Km 02, Sítio Taperinha.
CEP: 62.960-000 – Tabuleiro do Norte – CE
Fone: (88) 3401.2282



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO _____ | 002 |
| ADMINISTRAÇÃO _____ | 003 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL----- | 004 |
| Portarias----- | 004 |
| Editais _____ - _____ | 017 |
| AFASTAMENTO EM SERVIÇO----- | 028 |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplos de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Adriano Erique de Oliveira Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000470/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, de 26 de março de 2019;

Art. 2º Instituir a Comissão Eleitoral Local do campus Tabuleiro do Norte, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-202;

Art. 3º Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

| NOME | REPRESENTAÇÃO | SIAPE/MATRÍCULA |
|--------------------------------|------------------------|-----------------|
| Hiran Nogueira Moreira | Docente | 2325787 |
| Sávio Fernandes Ribeiro | Técnico Administrativo | 3011135 |
| Raimunda Adriana Martes Freire | Discente | 20181202040269 |

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 01/04/2019, às 08:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596612** e o código CRC **66186059**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000487/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **RAFAEL BRUNO OLIVEIRA PAIVA**, Tecnólogo em Gestão Financeira, Matrícula SIAPE Nº 2417986, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada de titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do campus de Tabuleiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 50/GDG, de 27/03/2018 (DOU de 28/03/2018);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 01/04/2019, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599550** e o código CRC **89E7703B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000487/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA TÂMARA MENEZES BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3011100, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada de titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do campus Tabuleiro do Norte, Código FG-02;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/04/2019, às 08:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600406** e o código CRC **AA3735AF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 22/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000519/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor **ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1751231, ocupante da função de Chefe de Departamento de Ensino, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte, compatíveis com a sua habilitação, com a finalidade de atender às demandas do Departamento ao qual é Chefe, no período de 02 de abril a 05 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/04/2019, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600834** e o código CRC **A6DCF564**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000519/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, fica o servidor **ÍCARO DIAS DIÓGENES**, Matrícula SIAPE nº 2230667, ocupante da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte, compatíveis com a sua habilitação, com a finalidade de atender às demandas da Coordenadoria ao qual é Coordenador, no período de 02 de abril a 05 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/04/2019, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600865** e o código CRC **C944D171**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 24/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000504/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 06/2019, cujo objeto é Contratação de serviços de carga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), mistura de hidrocarbonetos, predominando o propano e o butano, distribuído em botijões-13kg para o IFCE – Campus Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|---------|-------------------|
| Maria Renata da Costa Damasceno | 1934933 | Fiscal Titular |
| Francisco Aridenes Chaves | 1797028 | Fiscal Substituto |

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela DANTAS BEZERRA COMERCIAL DE GÁS LTDA, CNPJ nº 11.978.773/0001-26;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 02/04/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601926** e o código CRC **D3A21D6E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000533/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 064/GDG, de 11 de maio de 2018;

Art. 2º Designar os servidores abaixo, com observância da legislação vigente, para exercer a função de Gestor de Contratos do IFCE - campus Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|--------------------|
| Paulo César de Oliveira Januário | 3011806 | Gestor Titular |
| Ana Tâmara Menezes Barros | 3011100 | Gestora Substituta |

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017 de 26 de maio de 2017, especificamente no Capítulo V – Da Gestão do Contrato;

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 03/04/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605599** e o código CRC **047550B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000501/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 05/2019, cujo objeto é Aquisição de materiais bibliográficos para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – Campus Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|-------------------|
| Fernanda Saraiva Benício Paulino | 2165242 | Fiscal Titular |
| Maria Soares Sousa | 2188632 | Fiscal Substituta |

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 13.569.390/0001-67;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 20 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 09/04/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618284** e o código CRC **9C72323C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000502/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054/GDG, de 23 de junho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, por este instrumento a fornecer água tratada e infraestrutura necessária para o abastecimento de água, para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – Campus Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---------|-------------------|
| Fernanda Saraiva Benício Paulino | 2165242 | Fiscal Titular |
| Maria Soares Sousa | 2188632 | Fiscal Substituta |

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 4º O objeto será fornecido pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57;

Art. 5º Esta portaria terá vigência a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 09/04/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618293** e o código CRC **20C62E0C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000618/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabriela Silva de Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 2653897, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função de Chefe de Delegação do campus Tabuleiro do Norte no X JOGOS DO IFCE 2019, que ocorrerão nos dias 26 a 28 de abril de 2019, na cidade de Baturité;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 30 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 23/04/2019, às 08:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646060** e o código CRC **A5A967CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000624/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 09/2019, cujo objeto é a contratação de serviços, sob demanda, para apoio logístico na organização de eventos institucionais do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------|-------------------|
| Marcelo Henrique de Andrade Costa | 2326821 | Fiscal Titular |
| Maria Edinalva da Costa Chaves | 2280735 | Fiscal Substituta |

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 09.561.137/0001-90;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 15 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 23/04/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646874** e o código CRC **3F80C3A7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000628/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 11/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada para atender ao IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------------|---------|-------------------|
| Francisco Ferreira da Silva Junior | 3071197 | Fiscal Titular |
| kelyson Caio de Freitas Targino | 3011994 | Fiscal Substituto |

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela PERES SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.917.508/0001-06;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 27 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 24/04/2019, às 08:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649891** e o código CRC **D82F95D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE, nomeado pela Portaria nº 315/GR de 25 de abril de 2018, publicada no DOU de 26 de abril de 2018, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o que estabelece no Art. 41 da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23489.000629/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 08/2019, cujo objeto é fornecimento de refeições prontas (almoço) para a comunidade discente do IFCE – *Campus* Tabuleiro do Norte;

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------|---------|-------------------|
| Beth Sebna da Silva Meneses | 3011175 | Fiscal Titular |
| Milena Freitas Maurício | 2104774 | Fiscal Substituta |

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contratos são aquelas estabelecidas na IN nº 05/2017, especificamente no Capítulo V - DA GESTÃO DO CONTRATO;

Art. 3º O objeto será fornecido pela J R ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, CNPJ nº 25.103.521/0001-03;

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 25 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 26/04/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0657379** e o código CRC **DC8083A1**.

EDITAL Nº 06/2019/COPEX
CURSO DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO I
TURMA DE ALTO SANTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o curso de **LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO I**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

CURSO – Língua Espanhola – Básico I (60h):

O Curso Básico I de Língua Espanhola tem como objetivo geral qualificar a comunidade externa e interna do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol para principiantes.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **25 vagas** destinadas à ampla concorrência.

3. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Inscrições (exclusivamente via internet) | 03/04/2019 a 12/04/2019 |
| Divulgação do resultado preliminar das inscrições | 15/04/2019 |
| Interposição de recurso sobre o resultado preliminar | 16/04/2019 |
| Divulgação do resultado final | 17/04/2019 |
| Início das aulas | 25/04/2019 |

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA:

4.1. O curso será realizado conforme tabela abaixo:

| Curso | Início | Término | Dia (Aula) | Horário Início | Horário Término | CH |
|---------------------------|------------|------------|--------------|----------------|-----------------|-----|
| Língua Espanhola Básico I | 25/04/2019 | 04/08/2019 | Quinta-Feira | 18:20 | 21:30 | 60h |

4.2 A metodologia empregada:

O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, haverá aplicação de atividades leitoras e escritas, de audição e fala, discussão sobre temas e a promoção de um constante “feedback” sobre as ações aplicadas, tudo em língua estrangeira, reduzindo ao máximo o uso da língua portuguesa.

EDITAL Nº 06/2019/COPEX
CURSO DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO I
TURMA DE ALTO SANTO

Será realizada exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides, textos impressos, vídeos, músicas e consulta a sites eletrônicos, como também criação de situações de uso da língua alvo.

No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, os cursos se dividem em duas etapas, cada uma com uma avaliação escrita, auditiva e oral. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da segunda etapa aplicaremos um questionário avaliativo final sobre o curso, o desempenho do docente e do próprio estudante. Destacamos que em cada encontro também dialogaremos sobre a qualidade do aprendizado visando corrigir erros no processo.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, mediante preenchimento do formulário de inscrição online, no qual o candidato deverá informar todos os dados solicitados.
- 5.5 O preenchimento do formulário de inscrição online é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.6 O formulário de inscrição online pode ser acessado por meio do link constante no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte.

6. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos prévios para ingresso no curso.
- 7.2. Os primeiros inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 7.3. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, na internet.
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados, posteriormente, desde que exista vaga e a critério da coordenação.

7. DOS RECURSOS

**EDITAL Nº 06/2019/COPEX
CURSO DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO I
TURMA DE ALTO SANTO**

- 7.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
- 7.2. O recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 16/04/2019.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As aulas serão ministradas no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do município de Alto Santo, sede atual da Secretaria de Educação do município.
- 8.2. Os alunos matriculados deverão adquirir o material didático conforme indicação do professor. A não aquisição implicará em advertência por parte do docente e na recusa da matrícula no próximo nível.
- 8.3. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 8.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 8.5. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 8.6. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *Campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com os coordenadores do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 03 de abril de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima
Chefe do Dep. de Ensino
IFCE – *campus* de Tabuleiro do
Norte

Hiran Nogueira Moreira
Coord. do Curso de Língua Espanhola
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes
Coord. de Pesquisa e Extensão
IFCE – *campus* de Tabuleiro do
Norte

**EDITAL Nº 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos para o **CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Oportunizar o aprendizado de Violão, através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas** destinadas à ampla concorrência.

3. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Inscrições (exclusivamente online) | 08/04/2019 a 12/04/2019 |
| Divulgação do resultado preliminar: candidatos inscritos | 15/04/2019 |
| Interposição de recursos | 16/04/2019 |
| Resultado da Interposição de Recursos e Resultado final | 17/04/2019 |
| Início das aulas | 23/04/2019 |

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

| Curso | Início | Término | Dia (Aula) | Horário Início | Horário Término | Carga Horária |
|---|--------|---------|---------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Curso Básico I em Instrumento Musical (Violão) | 23/04 | 03/09 | Terça | 13:00 | 17:00 | 80h |

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

CURSO – Curso Básico em Instrumento Musical (Violão):

Teoria Musical Básica:

1. O músico e a dimensão racional da música:

EDITAL Nº 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

- A escuta passiva e ativa;
 - Elementos técnicos na música;
 - A música ao longo da história.
2. Conceitos e elementos musicais básicos:
- O que é música?
 - Propriedades do Som;
 - Elementos básicos da música.
3. Estruturação Musical:
- Sistemas de escrita musical – cifra, tablatura e partitura;
 - Pauta, claves e notas;
 - Figuras rítmicas e suas pausas;
 - Outros elementos básicos.
4. Prática de solfejo:
- Solfejo rítmico;
 - Solfejo métrico;
 - Solfejo melódico.

Prática instrumental-Violão:

1. Exercícios de Técnica:
- Fortalecimento muscular da mão direita;
 - Fortalecimento muscular da mão esquerda;
 - Arpejos;
 - Escalas;
 - Acordes.
2. Repertório Popular:
- Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
 - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
- Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
 - Uma música escrita para grupo de violões.
4. Socialização de repertório individual:
- Escolha de repertório individual para socialização;
 - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Não será considerada a inscrição do candidato que já estiver matriculado em dois cursos de extensão do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, mediante preenchimento do

EDITAL Nº 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

formulário de inscrição online, no qual o candidato deverá informar todos os dados solicitados.

- 5.5. O preenchimento do formulário de inscrição online é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.6. O formulário de inscrição online pode ser acessado por meio do link constante no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos e práticas musicais prévias para ingresso no curso.
- 6.2. Os primeiros 20 (vinte) inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 6.3. Para que haja celeridade no processo de composição das turmas, e impedir interrupções desnecessárias, aqueles alunos que não comparecerem em uma das duas primeiras aulas, serão considerados desistentes automaticamente, salvos os casos justificados (comprovadamente) ao coordenador do curso.
- 6.4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
- 7.2. O recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 16/04/2019.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 8.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 8.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

EDITAL Nº 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

Tabuleiro do Norte (CE), 08 de abril de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes
Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Jacó Silva Freire
Coordenador do Curso Básico
em Instrumento Musical (Violão)
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**EDITAL N° 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos para o **CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Oportunizar o aprendizado de Violão, através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas** destinadas à ampla concorrência.

3. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrições (presencialmente no IFCE <i>campus</i> Tabuleiro do Norte) | 09/04/2019 a 12/04/2019 das 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 21:00 |
| Divulgação do resultado preliminar: candidatos inscritos | 15/04/2019 |
| Interposição de recursos | 16/04/2019 |
| Resultado da Interposição de Recursos e Resultado final | 17/04/2019 |
| Início das aulas | 23/04/2019 |

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

| Curso | Início | Término | Dia (Aula) | Horário Início | Horário Término | Carga Horária |
|--|--------|---------|---------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Curso Básico II em Instrumento Musical (Violão) | 23/04 | 03/12 | Terça | 20:00 | 22:00 | 60h |

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

Teoria Musical Básica:

1. O músico e a dimensão racional da música:
 - A escuta passiva e ativa;

EDITAL Nº 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

- Elementos técnicos na música;
- A música ao longo da história.
- 2. Estruturação Musical e Harmonia:
 - Elementos Básicos da Música na escuta musical;
 - Estruturação dos acordes maiores e menores;
 - Elementos essenciais da cifra musical.
- 3. Análise e Percepção Musical:
 - Audição musical passiva e crítica;
 - Aspectos elementares da análise musical;
 - Prática e reflexão sobre leitura rítmica e melódica;
 - Outros elementos básicos.
- 4. Prática de solfejo:
 - Solfejo rítmico;
 - Solfejo melódico.

Prática instrumental-Violão:

1. Exercícios de Técnica:
 - Fortalecimento muscular da mão direita;
 - Fortalecimento muscular da mão esquerda;
 - Arpejos;
 - Escalas;
 - Acordes.
2. Repertório Popular:
 - Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
 - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
 - Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
 - Uma música escrita para grupo de violões.
4. Socialização de repertório individual:
 - Escolha de repertório individual para socialização;
 - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Não será considerada a inscrição do candidato que já estiver matriculado em dois cursos de extensão do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A inscrição do candidato será presencial, na sede do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte. O candidato deve informar todos os dados solicitados e apresentar a documentação exigida para inscrição.

EDITAL Nº 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- Documento de identidade e CPF;
- Certificado de Conclusão do Curso de Violão Básico I - Obrigatório apenas para os que já cursaram o referido curso na Instituição

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será feita por ordem de inscrição (caráter classificatório) e mediante a realização de entrevista (caráter eliminatório), em que será avaliado o conhecimento básico do candidato em Violão.
- 7.2. A entrevista consistirá de uma avaliação da disponibilidade para aprendizagem musical além de verificar o grau de instrução musical dos candidatos para ingressarem no curso.
- 7.3. Os primeiros 20 (vinte) candidatos que atenderem aos requisitos serão chamados para compor a turma.
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados, posteriormente, desde que exista vaga e a critério da coordenação.
- 7.5. Os alunos que concluíram o Curso (Violão 1) no semestre anterior não passarão pela avaliação descrita no item 7.2, bastando apenas apresentar o certificado do referido curso.
- 7.6. Em caso de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato de maior idade na data do último dia de inscrição.
- 7.7. Para que haja celeridade no processo de composição das turmas, e impedir interrupções desnecessárias, aqueles alunos que não comparecerem em uma das duas primeiras aulas, serão considerados desistentes automaticamente, salvos os casos justificados (comprovadamente) ao coordenador do curso.
- 7.8. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
- 8.2. O recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 16/04/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.

EDITAL Nº 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

- 9.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 08 de abril de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes
Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Jacó Silva Freire
Coordenador do Curso Básico
em Instrumento Musical (Violão)
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Orgão solicitante: Campus Tabuleiro do Norte

Data de geração: 03/05/2019

Campus Tabuleiro do Norte

PCDP 000076/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para tratar da criação/implementação de nosso primeiro curso superior, no caso: Licenciatura em Letras - Português e Inglês.

Tabuleiro do Norte (04/02/2019) → Fortaleza (04/02/2019)

Fortaleza (04/02/2019) → Tabuleiro do Norte (04/02/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000081/19

Nome do Proposto: ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a PROEN sobre a implantação do curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês.

Tabuleiro do Norte (04/02/2019) → Fortaleza (04/02/2019)

Fortaleza (04/02/2019) → Tabuleiro do Norte (04/02/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 000082/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 76ª Reunião Ordinária do colegiado e do Encontro de Gestores do ano de 2019, conforme e-mail da convocação (0446089).

Tabuleiro do Norte (07/02/2019) → Guaramiranga (08/02/2019)

Guaramiranga (08/02/2019) → Tabuleiro do Norte (08/02/2019)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 000140/19

Nome do Proposto: JOAO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação em está presente na reunião de atualização do PPC técnico em soldagem, compus Tabuleiro.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Jaguaribe (06/02/2019) | → | Tabuleiro do Norte (06/02/2019) |
| Tabuleiro do Norte (06/02/2019) | → | Jaguaribe (06/02/2019) |
| | | Valor das Diárias: 88.50 |

PCDP 000185/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião ASTEF - Serviços Tecnológicos para Pesquisa e Extensão na Reitoria.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (13/02/2019) | → | Fortaleza (13/02/2019) |
| Fortaleza (13/02/2019) | → | Tabuleiro do Norte (13/02/2019) |
| | | Valor das Diárias: 106.08 |

PCDP 000248/19

Nome do Proposto: FERNANDA GEORGIA ISIDORO CORREA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE REDAÇÃO DE PATENTES PROMOVIDO PELA PRPI

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (21/02/2019) | → | Fortaleza (21/02/2019) |
| Fortaleza (21/02/2019) | → | Guaramiranga (21/02/2019) |
| Guaramiranga (21/02/2019) | → | Guaramiranga (22/02/2019) |
| Guaramiranga (22/02/2019) | → | Fortaleza (22/02/2019) |
| Fortaleza (22/02/2019) | → | Tabuleiro do Norte (22/02/2019) |
| | | Valor das Diárias: 223.86 |

PCDP 000249/19

Nome do Proposto: KEULLY CRISTYNN E AQUINO DIOGENES

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Workshop de Escrita de Patentes (módulo básico e avançado).

| | | |
|---------------------------------|---|------------------------|
| Tabuleiro do Norte (20/02/2019) | → | Fortaleza (20/02/2019) |
|---------------------------------|---|------------------------|

| | | |
|---------------------------|--------|---------------------------|
| Fortaleza (20/02/2019) | —————> | Guaramiranga (20/02/2019) |
| Guaramiranga (20/02/2019) | —————> | Guaramiranga (22/02/2019) |
| Guaramiranga (22/02/2019) | —————> | Fortaleza (22/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 380.04 |

PCDP 000255/19

Nome do Proposto: SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação nos módulos básico e avançado do curso de Redação de Patentes.

| | | |
|---------------------------------|--------|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (20/02/2019) | —————> | Fortaleza (20/02/2019) |
| Fortaleza (20/02/2019) | —————> | Guaramiranga (21/02/2019) |
| Guaramiranga (21/02/2019) | —————> | Guaramiranga (22/02/2019) |
| Guaramiranga (22/02/2019) | —————> | Tabuleiro do Norte (22/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 380.04 |

PCDP 000260/19

Nome do Proposto: GABRIELA SILVA DE VASCONCELOS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação de reunião de planejamento e informações da área de Educação Física e esporte, a ser realizada na reitoria.

| | | |
|---------------------------------|--------|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (19/02/2019) | —————> | Fortaleza (20/02/2019) |
| Fortaleza (20/02/2019) | —————> | Tabuleiro do Norte (20/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 276.96 |

PCDP 000261/19

Nome do Proposto: ICARO DIAS DIOGENES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Capacitação em redação de patentes, módulos básico e avançado.

| | | |
|---------------------------------|--------|---------------------------|
| Tabuleiro do Norte (20/02/2019) | —————> | Fortaleza (20/02/2019) |
| Fortaleza (20/02/2019) | —————> | Guaramiranga (21/02/2019) |
| Guaramiranga (21/02/2019) | —————> | Guaramiranga (22/02/2019) |
| Guaramiranga (22/02/2019) | —————> | Fortaleza (22/02/2019) |
| Fortaleza (22/02/2019) | —————> | Mossoró (22/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 380.04 |

PCDP 000366/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Posse de novos servidores no auditório da Reitoria do IF CE. Considerando que o campus receberá uma servidora nova.

Devido ao servidor está nessa data(25/02/2019) de Férias, não foi possível o cadastro da diária, conforme portaria 152 houve a interrupção. Porém somente hoje foi possível o cadastro.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (25/02/2019) | → | Fortaleza (25/02/2019) |
| Fortaleza (25/02/2019) | → | Tabuleiro do Norte (25/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 106.08 |

PCDP 000373/19

Nome do Proposto: ALLAN DA SILVA MAIA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em capacitação, em parceria com a ASTEF, com o objetivo de modelar planos de trabalhos dos serviços que podem ser oferecidos.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (27/02/2019) | → | Fortaleza (27/02/2019) |
| Fortaleza (27/02/2019) | → | Tabuleiro do Norte (27/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 85.38 |

PCDP 000374/19

Nome do Proposto: TULIO CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação de Oficina "Modelos de planos de trabalho para a prestação de serviços tecnológicos"

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (27/02/2019) | → | Fortaleza (27/02/2019) |
| Fortaleza (27/02/2019) | → | Tabuleiro do Norte (27/02/2019) |
| Valor das Diárias: | | 85.38 |

PCDP 000401/19

Nome do Proposto: JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) para tratar do orçamento do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte, conforme e-mail de

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Limoeiro do Norte (08/03/2019) | → | Fortaleza (08/03/2019) |
| Fortaleza (08/03/2019) | → | Limoeiro do Norte (08/03/2019) |
| Valor das Diárias: | | 106.08 |

PCDP 000441/19

Nome do Proposto: SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Tendo em vista o processo SEI 23484.000088/2019-98, que solicita a inclusão da especialidade Gerência de Produção na Área Administração, Subárea Administração de empresas, faz-se necessária uma análise por parte de professores específicos da área, designados por Portaria. Fui convocado a fazer parte por meio da PORTARIA Nº 2/PROEN/REITORIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (14/03/2019) | → | Fortaleza (14/03/2019) |
| Fortaleza (14/03/2019) | → | Tabuleiro do Norte (14/03/2019) |
| Valor das Diárias: | | 85.38 |

PCDP 000494/19

Nome do Proposto: JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar de reunião com a Procuradoria Federal junto ao IFCE para tratar do Relatório da AUDIN, conforme e-mail de convocação (SEI nº 0559511). Local: Procuradoria Federal, na Reitoria do IFCE.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Limoeiro do Norte (14/03/2019) | → | Fortaleza (14/03/2019) |
| Fortaleza (14/03/2019) | → | Limoeiro do Norte (14/03/2019) |
| Valor das Diárias: | | 106.08 |

PCDP 000500/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 77ª Reunião do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Ceará, conforme e-mail de convocação.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (17/03/2019) | → | Paracuru (19/03/2019) |
| Paracuru (19/03/2019) | → | Tabuleiro do Norte (19/03/2019) |
| Valor das Diárias: | | 487.11 |

PCDP 000509/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

Proposto:

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar da Reunião na Procuradoria Federal junto ao IFCE, conforme e-mail.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (14/03/2019) | → | Fortaleza (14/03/2019) |
| Fortaleza (14/03/2019) | → | Tabuleiro do Norte (14/03/2019) |
| Valor das Diárias: | | 106.08 |

PCDP 000708/19

Nome do Proposto:

JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Treinamento

Descrição Motivo:

Participar do I IFCE Capacita, nas oficinas dos dias 28 e 29/03/2019, conforme confirmação da inscrição (SEI N° 0579544) e programação do evento (SEI N° 0579612). Local: Auditório Iran Raupp, Campus Fortaleza.

| | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| Limoeiro do Norte (28/03/2019) | → | Fortaleza (29/03/2019) |
| Fortaleza (29/03/2019) | → | Limoeiro do Norte (29/03/2019) |
| Valor das Diárias: | | 339.06 |

PCDP 000776/19

Nome do Proposto:

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS

CPF do Proposto:



Cargo ou Função:

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Participar de Audiência para tratar de possibilidades de parceria entre os campi Aracati e Tabuleiro do Norte.

| | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Tabuleiro do Norte (04/04/2019) | → | Aracati (04/04/2019) |
| Aracati (04/04/2019) | → | Tabuleiro do Norte (04/04/2019) |
| Valor das Diárias: | | 84.93 |

A Tarja PRETA na documentação - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei N° 13.709